



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 10 DE MARÇO DE 2025 - ANO V – EDIÇÃO Nº 39

Edição eletrônica disponível no site [www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA PÚBLICA:

- **ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2025:** SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ACONDICIONAMENTO, TRATAMENTO (POR AUTOCLAVAGEM RESÍDUO A E E E INCINERAÇÃO RESÍDUO B) E DESTINO FINAL DE RESÍDUO PROVENIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE JANDAIRA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Gildasio Mendes Lopes
- Praça Horácio de Feira nº 300 - Centro



Edição eletrônica disponível no site [www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0034/2025

Considerando as informações, pareceres, justificativas, documentos e despachos contidos no Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, autuado sob o nº 0034/2025, RATIFICO a Dispensa reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura de JANDAÍRA (BA), para contratar com a Empresa: **INOVE SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA, CNPJ Nº 12.065.201/0001-56**, objetivando a Serviço de coleta, transporte, acondicionamento, tratamento (por autoclavagem resíduo A e E e incineração resíduo B) e destino final de resíduo provenientes das unidades de saúde de Jandaira, conforme especificado nos documentos apresentados no presente processo.

Esta ratificação se fundamenta no art.75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021.

O valor global do contrato é de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, que será pago com recursos deste órgão público conforme dotação orçamentária descrita abaixo:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
1201	2043	3.3.90.39.00	15001002/16000000

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Jandaira, (BA), 06 de março de 2025.

**GILDÁSIO MENDES LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



Edição eletrônica disponível no site [www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2025.  
DISPENSA Nº 0034/2025.**

**CONTRATADA: INOVE SOLUÇÕES EM RESIDUOS LTDA, CNPJ: 12.065.201/0001-56.**

**OBJETO:** Serviço de coleta, transporte, acondicionamento, tratamento (por autoclavagem resíduo A e E e incineração resíduo B) e destino final de resíduo provenientes das unidades de saúde de Jandaira.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).**

**VIGENCIA:** De 06 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jandaira/Ba, 06 de março de 2025

**Gildásio Mendes Lopes  
Prefeito Municipal**